

TERMO DE REPROVAÇÃO DA AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF N° 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 053/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico N° 053/2025, que a empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob no 03.230.915/0001-81, arrematante dos itens 09 – CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER RURAL/10 – CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM RURAL, apresentou as amostras abaixo relacionadas, em conformidade com o previsto no item 13.4. do Edital.

Conforme consta no item 13.4.6. do Edital, serão objeto de análise das amostras as características:

- Item 09 - CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER RURAL: cor, tamanho e posicionamento da logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; cor, gramatura e tipo do tecido em conformidade com ficha técnica e descritivo; tamanho da camiseta em conformidade com a tabela de medidas; costura sem fios soltos, reta sem desalinhamento; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).
- Item 10 – CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM RURAL: cor, tamanho e posicionamento da logo em conformidade com ficha técnica e descritivo; cor, gramatura e tipo do tecido em conformidade com ficha técnica e descritivo; tamanho da camiseta em conformidade com a tabela de medidas; costura sem fios soltos, reta sem desalinhamento; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

As amostras foram recebidas nos tamanhos M e GG no dia 29/10/2025 e avaliada pela equipe da Unidade Educacional, que apresentou as seguintes conclusões:

Item 09 - CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER RURAL/10 – CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM RURAL: Identificamos as seguintes inconformidades:

- A cor do tecido não corresponde ao código especificado na ficha técnica;
- O tecido apresenta cor opaca, com aparência desbotada.



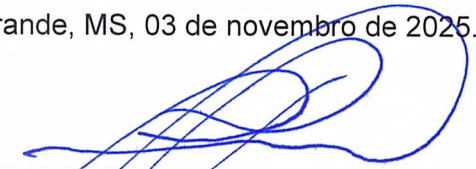
Em atendimento ao previsto no item 13.4.7. do Edital, solicitamos à licitante que reapresente as amostras dos itens 09 - CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER RURAL/10 – CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM RURAL, com as correções necessárias em até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Diante do exposto, **REPROVAMOS** as amostras apresentadas pela licitante GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 09 - CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DA MULHER RURAL/10 – CAMISETA PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM RURAL.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2025.



Manuella Miguel Borsari Soken
Analista Administrativo
UNIED



Lucas Garcia da Silva
Gerente Educacional
UNIED